



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SEOFI N° 98, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª e 23ª Regiões, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.265.134,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 55, § 1º, II, da Lei n.º 14.791 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), de 29 de dezembro de 2023, c/c os §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei n.º 14.822 (Lei Orçamentária Anual de 2024), de 22 de janeiro de 2024, assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO n.º 34, de 8 de fevereiro de 2024, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 18, de 1º de março de 2024](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª e 23ª Regiões, crédito suplementar, tipo 400a com compensação, no valor global de R\$ 4.265.134,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à realização do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição da

República c/c o art. 2º da Portaria n.º 34/2024 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSO DE TODAS AS FONTES								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											84.178
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										84.178
0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	02 331										84.178
			F		3-		1	90	0	1000		84.178
TOTAL - FISCAL												84.178
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												84.178

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSO DE TODAS AS FONTES								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											119.479
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										119.479
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	02 331										119.479
			F		3-		1	90	0	1000		119.479
TOTAL - FISCAL												119.479
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												119.479

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO ) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSO DE TODAS AS FONTES								VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											51.802
	Atividades											
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331										51.802
0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	02 331										51.802
			F		3-		1	90	0	1000		51.802
TOTAL - FISCAL												51.802
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												51.802



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													126.189
	Atividades													
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331												126.189
0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	02 331												126.189
			F		3-		1	90	0	1000				126.189
TOTAL - FISCAL														126.189
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														126.189

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													83.834
	Atividades													
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331												83.834
0033 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	02 331												83.834
			F		3-		1	90	0	1000				83.834
TOTAL - FISCAL														83.834
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														83.834

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													101.511
	Atividades													
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331												101.511
0033 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	02 331												101.511
			F		3-		1	90	0	1000				101.511
TOTAL - FISCAL														101.511
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														101.511

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E N G P R O M U I T F								VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													78.182
	Atividades													
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331												78.182
0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	02 331												78.182
			F		3-		1	90	0	1000				78.182
TOTAL - FISCAL														78.182
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														78.182



